



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ Nº. 09.308.842/0001-80
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

Dispõe sobre a mudança de nome da
Escola Municipal de Educação
Infantil e Ensino Fundamental
Flaviano Ribeiro Coutinho para
Escola Municipal de Educação
Infantil e Ensino Fundamental
Professora Terezinha Argemiro.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 09.308.842/0001-80
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO –
PB

PROJETO DE LEI Nº 002/2026.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FLAVIANO RIBEIRO COUTINHO PARA “ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA TEREZINHA ARGEMIRO.

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flaviano Ribeiro Coutinho para “Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Terezinha Argemiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cruz do Espírito Santo, 05 de março de 2026.


José Milson Rozeno
Vereador

Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo
☒ APROVADO ☐ REPROVADO
Data: 12 / 03 / 2026

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 09.308.842/0001-80
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO –
PB

JUSTIFICATIVA DO PL N° ____/2026

Nesta oportunidade, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, estamos encaminhando para apreciação matéria de suma importância e de grande responsabilidade, que tem por objetivo alterar Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flaviano Ribeiro Coutinho para “Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Terezinha Argemiro.

Terezinha Argemiro dos Santos, nascida em Cruz do Espírito Santos, é uma mulher forte que defendeu a educação desde o início do Assentamento Massangana II, professora renomada alfabetizou dezenas de munícipes e lutou para instalação da unidade escola na sua comunidade, de coração bom acreditou que a educação é a base para construção de uma sociedade igualitária.

Posto isto, conclamamos aos nobres vereadores (as) a concederem apoio ao Projeto de Lei proposto, por se tratar de matéria meritória e de relevante interesse educacional e social para o Município de Cruz do Espírito Santo, e conto com o apoio dos nobres vereadores.


José Milson Rozeno
Vereador